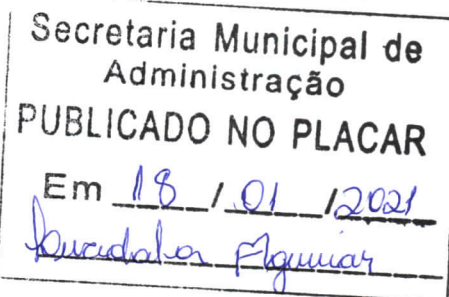




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 192, DE 18 DE JANEIRO DE 2.021.

“Altera o Decreto Municipal nº 190/2021 que nomeia servidores em cargos comissionados da Agência Municipal de Trânsito e Transporte, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica ALTERADO o Decreto Municipal nº 190, de 15 de janeiro de 2.021, o qual nomeia os servidores públicos municipais **da Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AMTT**, para retificar a simbologia do cargo do servidor **PAULO RENATO ALVES RODRIGUES**, que passa a vigorar com seguinte redação:

Onde se lê: Coordenador de Fiscalização e Operação - DAS-02
Leia-se: Coordenador de Fiscalização e Operação - DAS-03

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de janeiro de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO